



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01**

#### **Processo Seletivo Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Mirai, Estado de Minas Gerais, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 050, de 26 de dezembro de 2017, e demais instrumentos legais, **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste edital, com vistas à contratação temporária para o provimento de vagas em cargos efetivos, de acordo com a legislação e normas previstas no edital do concurso, observando as seguintes condições:

#### **1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO INTERESSE DA VAGA**

1.1. Os candidatos convocados para os cargos constante do Anexo I, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai – MG, CEP: 36.790-000, entre os **dias 10 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025**, de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas, munidos dos documentos exigidos constantes deste edital.

1.2. Os documentos exigidos deverão ser entregues em cópias acompanhadas dos originais, sob pena de não serem aceitos.

1.3. O não comparecimento do candidato, acarretará a sua exclusão.

#### **2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse.

2.2. Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação.

2.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Mirai, 09 de junho de 2025.

Andréa Gomes Magalhães  
Secretária Municipal de Administração

#### **ANEXO I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**

| UBS PASCHOAL TROTA; PONTO DE APOIO PASSAGEM |                           |
|---------------------------------------------|---------------------------|
| Posição                                     | Nome                      |
| 1º                                          | ANGELICA PINHEIRO E SILVA |

| UBS PASCHOAL TROTA PONTO DE APOIO VENTANIA |                              |
|--------------------------------------------|------------------------------|
| Posição                                    | Nome                         |
| 1º                                         | REGINA CÉLIA GIAGIO VENÂNCIO |

| UBS PASCHOAL TROTA PONTO DE APOIO PATRIMONIO |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| Posição                                      | Nome                       |
| 1º                                           | ALINE DE OLIVEIRA MARQUITO |

| UBS ANTONIO CARLI BERTAZZO-TABOÕES |                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Posição                            | Nome                                 |
| 1º                                 | LORRANA VITORIA VELOSO SATYRO        |
| 2º                                 | ALEXANDRA TEOFILLO DA SILVA OLIVEIRA |

| UBS ATAULPHO ALVES -BELO MONTE |                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Posição                        | Nome                                  |
| 1º                             | MARISA APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA |

| UBS UMBERTO BENEVENUTE FILHO - MONTE VERDE |                                |
|--------------------------------------------|--------------------------------|
| Posição                                    | Nome                           |
| 1º                                         | PAULO VITOR OLIVEIRA           |
| 2º                                         | FABIANA BARBOSA COSTA MARCHITO |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| UBS ARLINDO LELIS - CENTRO |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| Posição                    | Nome                     |
| 1º                         | MARIA APARECIDA FERREIRA |

| UBS ARLINDO LELIS - TUCANO |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| Posição                    | Nome                            |
| 1º                         | RITA CÁSSICA JAQUES ALVES LUCCA |

| UBS UMBERTO BENEVENUTE FILHO - MONTE VERDE<br>PONTO DE APOIO SÃO JOSÉ DO ALEGRE |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Posição                                                                         | Nome                   |
| 1º                                                                              | SAMARA COELHO DA SILVA |

**AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**

| Posição | Nome                              |
|---------|-----------------------------------|
| 1º      | FRANCISCO DE PAULA DA ROCHA       |
| 2º      | MAICON CASTELANO DE ALMEIDA       |
| 3º      | JOSEANE ROBERTA DO CARMO OLIVEIRA |
| 4º      | CLAUDIANA DE SOUZA LOURES         |
| 5º      | ARTHUR SILVA NOGUEIRA             |
| 6º      | VICTOR HUGO FONSECA COSTA         |

**OPERÁRIO**

| Posição | Nome                          |
|---------|-------------------------------|
| 1º      | WILKER VIEIRA FARIAS DA SILVA |
| 2º      | GUSTAVO ROCHA BARROCA         |
| 3º      | MAURI ANTÔNIO FAGUNDES        |
| 4º      | GESSY ANTÔNIO E SILVA         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 5º | MARCOS ANTÔNIO DA SILVA          |
| 6º | ARTHUR DE CARVALHO TEIXEIRA BRAZ |
| 7º | CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA  |
| 8º | GERALDO GONÇALVES GOMES          |

**GARI**

| Posição | Nome                             |
|---------|----------------------------------|
| 1º      | APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA     |
| 2º      | HELICIO VICENTE DOS SANTOS       |
| 3º      | CLAUDINEI BARBOSA DE OLIVEIRA    |
| 4º      | MARCIO BECEGATO SOARES           |
| 5º      | JOSE MARIA NOGUEIRA              |
| 6º      | JONHN LENON NOBRE GERALDO        |
| 7º      | JERÔNIMO DO CARMO                |
| 8º      | PEDRO PAULO SÉRGIO SILVA         |
| 9º      | MULLER MOREIRA FERUTI            |
| 10º     | JOÃO MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR |
| 11º     | WADETON FERREIRA DE OLIVEIRA     |
| 12º     | MARIA EDUARDA DOS SANTOS         |
| 13º     | LEO JAIME MARQUES SANTOS         |
| 14º     | LUIS CARLOS DA SILVA PEDRO       |
| 15º     | CARMEN FERREIRA MARQUES          |
| 16º     | WALDECI E SILVA                  |
| 17º     | MAICON LUIZ DOS PRAZERES MENDES  |
| 18º     | HERALDO PAULO DE LIMA DOS SANTOS |

**PEDEIRO**

| Posição | Nome                             |
|---------|----------------------------------|
| 1º      | MARTO RUFINO                     |
| 2º      | SEBASTIÃO REZENDE DA SILVA FILHO |
| 3º      | HELIO VIEIRA                     |
| 4º      | ANTONIO CARLOS BARROS            |
| 5º      | LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS            |
| 6º      | RIVELINO GOMES MIZAE             |

**ANEXO II**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ATO DA CONVOCAÇÃO:**  
**CÓPIA E ORIGINAL**

1-RG;

2-CPF;

3- Comprovante de residência;

3.1- Comprovar, no caso do candidato ao **cargo de Agente Comunitário de Saúde**, que reside no território de abrangência da Unidade (ESF) em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital. Somente serão aceitos como comprovantes de residência contas de água, luz ou telefone fixo. No caso de locação, o candidato deverá declarar esta situação e apresentar cópia do respectivo contrato assinado pelas partes interessadas, com reconhecimento de firma. No caso do comprovante de residência estar em nome do cônjuge ou de parentes como: pai, mãe, irmão e avós, o candidato deverá comprovar sua dependência do titular e apresentar **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS**, com firma reconhecida do titular do comprovante de residência, que conste endereço completo;

4- Carteira de trabalho (parte da qualificação e expedição);

5-Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão eleitoral;

6- Diploma escolar (de acordo com a formação acadêmica);

7- Número da conta Banco do Brasil;

8- Número do PIS -PASEP;

9- Atestado médico expedido pelo médico do trabalho do Município de Mirai (será marcado no ato da designação);

10-Se tiver filhos até 14 anos (CPF, Certidão de nascimento e Cartão de vacina atualizados);

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12- CPF e RG do conjugue;

13- Certidão de não acúmulo de cargo e de bens preenchidas (preencher na hora);

14-Certidão contagem de tempo;

15-Dados para contato (número de telefone e e-mail).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**